



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER 2041/2019 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 017/2019.**

O Projeto de Resolução 17/2019, de autoria do Vereador Eduardo Tuma (PSDB), dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar Cristã em Defesa da Família, e dá outras providências.

De acordo com o texto proposto, o objetivo da referida frente parlamentar será defender e garantir as políticas em defesa dos valores da família. Prevê, entre outros pontos, que o colegiado terá caráter suprapartidário, com adesão voluntária facultada a todos os vereadores; que o respectivo estatuto deverá permitir a fala para cidadãos e para organizações não governamentais que tenham o mesmo objetivo.

Ao fundamentar o projeto, o autor ressalta que a frente parlamentar envidará esforços para que a família em sentido amplo seja protegida, buscando garantir os direitos fundamentais a todos os seus membros crianças, adolescentes, homens, mulheres e idosos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, nos termos de um texto substitutivo com a finalidade adaptar a proposta às normas técnicas de elaboração legislativa, assim como incluir a data em que se encerra a atual legislatura.

Esta Comissão de Administração Pública, na análise de sua competência, reconhece o interesse público de que se reveste a proposta, que propiciará mais um espaço de debate parlamentar com foco em políticas públicas de defesa de direitos dos munícipes e de suas famílias.

Por todo o exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Administração Pública, 30/10/2019.

Gilson Barreto - (PSDB) Presidente

Alfredinho - (PT)

André Santos (REP)

Antonio Donato-(PT)

João Jorge-(PSDB) Relator.

Zé Turin - (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/10/2019, p. 131

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).